



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

4º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, devidamente qualificado nesta ata de registro de preços, e de outro a pessoa jurídica **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Natanael Pereira, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados na ata de registro de preços, sob as normas da Lei Federal n.º. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de materiais médico-hospitalares necessários para a manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços, fica alterado o valor do produto, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. ATUALIZADO	VARIAÇÃO
093	LUVA ESTERIL N. 6.5 FABRICADAS COM LATEX DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, POSSUEM CONTROLE DE QUALIDADE EXTRA RIGOROSO, COM BAIXO ÍNDICE DE PROTEÍNAS DE LATEX, GARANTINDO MENOR PROBABILIDADE DE REAÇÕES ALÉRGICAS. A ESPESSURA DA LUVA CIRÚRGICA É MAIOR DO QUE NAS LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO PROFISSIONAL E AO PACIENTE. ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, SÃO EMBALADAS 'WALLET', INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); ATOXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; TESTADA UMA A UMA.	R\$ 0,99	R\$ 1,04	5,05%

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 18 de Março de 2024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Natanael Pereira
ALFALAGOS LTDA